



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 911/2016**

Designa Presidente do Instituto de  
Previdência Municipal de Carlos Barbosa –  
IPRAM.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no  
uso de suas atribuições legais,

Designa, a partir de 1º de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2018, a  
servidora Fabiana Zarpelon Eltz, matrícula nº 881, para o cargo de Presidente do Instituto de  
Previdência Municipal de Carlos Barbosa – IPRAM.

Acumulará a sua remuneração a gratificação de natureza especial prevista no art.  
28 da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012.

Carlos Barbosa, 22 de dezembro de 2016.

Fernando Xavier da Silva,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Registre-se e publique-se,  
em 22 de dezembro de 2016.

Elda Bruttomesso,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Jusinei Poppa,  
Assessor Jurídico.

Redigido por Leticia Poppa Sandoval,  
Secretaria Municipal da Administração.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES  
PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 22/12/2016.

Leticia Poppa Sandoval,  
Agente Administrativa.





**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 912/2016**

Designa Vice-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa -IPRAM.

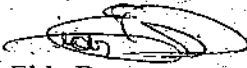
O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

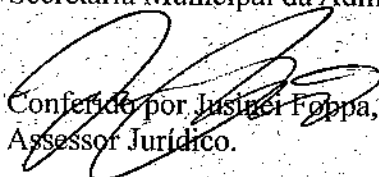
Designa, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, o servidor Alencar Olívio Somavilla, matrícula nº 359, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa – IPRAM.

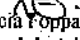
Carlos Barbosa, 22 de dezembro de 2016.

Fernando Xavier da Silva,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.


Registre-se e publique-se,  
em 22 de dezembro de 2016.

  
Elda Bruttomesso,  
Secretária Municipal da Administração.

  
Conferido por Jusinei Foppa,  
Assessor Jurídico.

  
Redigido por Leticia Foppa Sandoval,  
Secretaria Municipal da Administração.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTES DOCUMENTOS FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 22/12/2016.

  
Leticia Foppa Sandoval,  
Agente Administrativa.





**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 913/2016**

Designa Conselheiros do Instituto de Previdência  
Municipal de Carlos Barbosa - IPRAM.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Designa, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, os seguintes servidores para o cargo de Conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa - IPRAM:

1) Conselheiros eleitos pelos servidores:

Titulares:

Cláudia Missiaggia Monegat  
Carla Maria Mathias Cichelero  
Neiva Rita Carniel Cini (Inativa)

Suplentes:

Beatris Teresinha Mathias  
Lucintara Kurmann  
Vanderlei Soares

2) Conselheiros indicados pelo Executivo:

Titulares:

Solange Dalmás Scottá  
Valério Simonaggio

Suplentes:

Clóvis Demarchi  
Inês Pagliari (Inativo)

Carlos Barbosa, 22 de dezembro de 2016.

Fernando Xavier da Silva,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Registre-se e publique-se,  
em 22 de dezembro de 2016.

Elda Bruttomesso,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Jusinei Poppa,  
Assessor Jurídico.

Redigido por Leticia Poppa Sandoval,  
Secretaria Municipal da Administração.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTES DOCUMENTO FOI  
PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES  
PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 22/12/2016.

Leticia Poppa Sandoval,  
Agente Administrativa.

